

Parágrafo Único. O valor mensal da manutenção será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do período, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Prazo/Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 12/07/2019; Claudio Sergio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano (Sercomtel S.A. - Telecomunicações), e Daniela Reis Teixeira Mendonça (LG Informática S/A). Publique-se;

CIDREBAC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 007/2019

SÚMULA: Determina a readequação e baixa de valores a receber inscritos na contabilidade do Consórcio CIDREBAC, conforme deliberação pelo órgão máximo decisório do consórcio o Conselho de Prefeitos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a readequação e baixa de valores a receber registrados no exercício de 2018 no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e a respectiva baixa dos sistemas contábeis.

Art. 2º Os respectivos valores ficam cancelados com base na deliberação unânime do Conselho de Prefeitos, órgão máximo de decisão do consórcio, conforme Ata da Segunda Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 24/05/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de junho de 2019. Marcelo Belinati Martins. Presidente do Consórcio CIDREBAC.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 09/2019
Processo Administrativo nº. 11/2019

OBJETO: Registro de preços eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza da despesa: 3390.300712 – Gêneros Alimentícios para copa e cantina.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 95.931,86 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9h e 15min do dia 25/07/2019.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Londrina, Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1305 (Maurício).

Londrina, 12 de julho de 2019. Mark Almeida, Diretor-Geral

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br